



ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 095/2025 - 1º ADITIVO

Processo nº 48086.003075/2026-13

Unidade Gestora: DISEGE

1º ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
Nº 092/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM
A COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS
MINERAIS E O/A **PERTH RECURSOS
MINERAIS LTDA.**

A **COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS**, empresa pública na forma da Lei 8.970, de 28 de dezembro de 1994, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, com as atribuições do **SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Norte – SBN, Quadra 02, Asa Norte, Bloco H - Edifício Central Brasília - Brasília - DF - CEP: 70040-904, inscrita no CNPJ sob o nº 00.091.652/0001-89, neste ato representada por seus Diretores, na forma de seu Estatuto Social vigente, doravante denominada simplesmente **CPRM** e a **PERTH RECURSOS MINERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.060.982/0002-84, com sede na Avenida das Palmeiras, nº 1077, Centro, CEP: 77.365-000, Palmeirópolis/TO, doravante denominada **PERTH MINERALS**, neste ato representada por seu administrador, Senhor **ROBERT MICHAEL SMAKMAN**, geólogo, residente e domiciliado em João Pessoa, Paraíba, Brasil, inscrito no CPF sob o nº ***.371.801-**, juntas denominadas Partícipes, resolvem celebrar o presente Instrumento, sujeitando-se ao Regulamento de Licitações e Contratos da **CPRM**, à Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 e sua legislação subsequente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 092/2025 por 12 (doze) meses, de 15/10/2026 a 15/10/2027, renováveis, antes do término da vigência, mediante de Termos Aditivos.

1.2. Aprovar o Plano de Trabalho (Doc SEI nº 3060375), contendo cronograma de execução atualizado para os 24 (vinte e quatro) meses de duração total do projeto, contemplando o período originalmente pactuado e o período de prorrogação objeto deste Termo Aditivo, em substituição ao Plano de Trabalho anterior (SEI nº 2616521).

2. **CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Instrumento originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. A **CPRM**, providenciará, como condição de eficácia, a publicação do extrato deste Instrumento no Diário Oficial da União.

E, por estarem de acordo, os Partícipes firmam eletronicamente o presente Instrumento para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

Anexo: Plano de Trabalho (Doc SEI nº 3060375)



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CEZAR DE LIZ, Representante Legal**, em 01/10/2026, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robert Michael Smakman, Representante Legal**, em 05/10/2026, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOIANE GOMES DE MORAES, Pesquisador(a) em Geociências**, em 08/10/2026, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VALDIR SILVEIRA, Diretor(a) de Geologia e Recursos Minerais**, em 08/10/2026, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VILMAR MEDEIROS SIMÕES, Diretor(a)-Presidente**, em 08/10/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **3060360** e o código CRC **12BC4CEB**.